



de C. Fiúza

ATA N.º 478

Aos Vinte e Oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas 20:30 horas, no edifício sede da Junta de Freguesia da Vila de Arcozelo, Município de Ponte de Lima, reuniu em sessão ordinária o Executivo Arcozelense, constituído pelos senhores Acácio João Lopes Fernandes, Presidente e os Vogais senhores Maria da Conceição Dinis Dantas Fiúza e Paulo Manuel Correia Martins, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Apreciação, discussão e deliberação relativa ao e- mail de 30 de agosto de 2023, por parte de Susana Luciano - Funcionária a apresentar tabela de taxas e licenças a pedido do Executivo por necessidade de ajustamento.-----

2. Apreciação, discussão e deliberação relativamente ao pedido de 05/09/2023, apresentado pela Sr.ª Maria da Conceição Alves Fernandes, a solicitar a concessão de uma parcela de terreno no Cemitério Paroquial de Arcozelo nesta Freguesia, para constituição de sepultura perpétua. -----

3. Apreciação, discussão e deliberação relativa ao ofício n.º 2945/2023 de 13 de setembro de 2023, por parte de Paulo Pereira, a apresentar um leque de brindes publicitários onde se incluem porta-chaves, loiças dentro de muitos outros com personalização ajustada à "marca" da Autarquia de Arcozelo.-----

4. Apreciação, discussão e deliberação relativamente ao pedido de 22/09/2023, apresentado pela Sr.ª Maria de Lurdes Lopes Gomes, a solicitar a concessão de uma parcela de terreno no Cemitério Paroquial de Arcozelo nesta Freguesia, para constituição de sepultura perpétua. -----

5. Análise dos extratos bancários e faturas em dívida a fornecedores até à data de 28.09.2023. -----

Entrou-se de imediato na Ordem de Trabalhos, tendo sido tratados os seguintes assuntos: -----

1. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação é de referir que a tabela em vigor na presente data não é alterada desde o ano de 2001. Por essa razão e para que a mesma possa estar à medida da realidade dos dias atuais, o Executivo sentiu necessidade de ajustamento dos valores a cobrar. Neste sentido ficou deliberado por maioria dos presentes aprovar a tabela em anexo em reunião de Executivo para posterior aprovação em Assembleia de Freguesia de dezembro/2023.-----

2. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação, foi deliberado, por maioria dos presentes: -----

a) Concessionar a sepultura n.º 05 da Sessão n.º 0002, no Cemitério Paroquial de Arcozelo nesta Freguesia, pelo valor de 636,90€ (seiscentos e trinta e seis euros e noventa cêntimos). -----



FREGUESIA DA VILA DE ARCOZELO

CONCELHO DE PONTE DE LIMA

b) Proceder à emissão do respetivo alvará em nome da Sr.^a Maria da Conceição Alves Fernandes & Filhos. -----

3. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação foi deliberado pela maioria dos presentes de que os produtos agora apresentados são limitados e de pouca variedade. Neste sentido ficou ainda decidido contactar outras entidades com quem de alguma forma já alguma vez trabalhamos de forma a verificar a publicidade que os mesmos disponibilizam e verificação de interesse.----

4. Relativamente a este ponto da ordem de trabalhos e após análise da situação, foi deliberado, por maioria dos presentes: -----

a) Concessionar a sepultura n.º 50 C da Sessão n.º 0001, no Cemitério Paroquial de Arcozelo nesta Freguesia, pelo valor de 636,90€ (seiscentos e trinta e seis euros e noventa cêntimos). -----

b) Proceder à emissão do respetivo alvará em nome da Sr.^a Maria De Lurdes Lopes Gomes. -----

5. Relativamente a este ponto da ordem de trabalho e após análise da situação, foi deliberado por maioria dos presentes, autorizar o pagamento das despesas, ajudas de custo e das faturas apresentadas pela contabilidade e devidamente cabimentadas, de acordo com os documentos, bem como analisar e validar os extratos bancários apresentados com movimentos até ao dia 28 de setembro de 2023.-----

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente sessão por volta das 22:00 horas, e para constar se lavrou a presente ata, que após ter sido lida e achada conforme foi aprovada pelos presentes, vai ser assinada pelos membros desta autarquia. -----

O PRESIDENTE

Maria da Conceição Alves Fernandes

O SECRETÁRIO (A)

Maria do Carmo da Silva